



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 65/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando que em 1º de janeiro de 2021 irá transcorrer a data para progressão funcional dos servidores efetivos desta Casa, aprovados pelo Concurso realizado em 2010, atendendo o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos, Luiz Afonso Freytag, Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, Terezinha Cristiane da Silva de Matos, para formar Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para concursados em 2010.

Art. 2º - Os critérios de avaliação serão os mesmos usados no Tribunal de Contas do Estado, modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 20 dias para a Comissão apresentar a avaliação.

Art. 4º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 05 de novembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	05	de NOVEMBRO de 2020
Edição nº	1999	Página 43